



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14-E/2019/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000061/2017-12

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2017

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere os incisos XI e XI do Artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como o disposto nos incisos XI e XIII do Artigo 17 do Regimento Interno da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Nota Técnica 44 (1369017) e na Cláusula Sétima do Contrato 011/2017 (0834651), celebrado com a empresa **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, faz o presente Apostilamento para alterar a **Cláusula Quarta** do instrumento contratual - **Preço**, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 99.152,80 (noventa e nove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 25.149,60** (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao valor devido à contratada em razão do reajuste, período retroativo de janeiro a maio de 2019.
- **R\$ 74.003,20** (setenta e quatro mil três reais e vinte centavos) referente à diferença entre o valor reajustado e o valor vigente até o encerramento do Contrato, que corresponde à:
 - **R\$ 56.616 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais)** relativo ao Item 1 - Administração e Operação de Ambiente de TIC
 - **R\$ 17.387,20 (dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)** relativo ao Item 2 - Melhoria Continuada de Ambiente de TIC

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 2.059.978,74 (dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 2.137.845,94 (dois milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de janeiro de 2019.

Objeto do Contrato nº 011/2018: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento,

desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC.

Christian de Castro Oliveira

Diretor- Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/07/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369408** e o código CRC **23FBBCCC**.